



# CMA

Câmara Municipal de Agudos  
Poder Legislativo

## **LEI Nº. 3.421 DE 07 DE JANEIRO DE 2.004**

De autoria do Vereador Paulo José Condi Garcia

Que institui a semana municipal de saúde e segurança dos trabalhadores do Município de Agudos.

A Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber:-

**Artigo 1º.** Fica instituída a Semana Municipal de Saúde e Segurança dos Trabalhadores do Município de Agudos, a ser realizada na terceira semana do mês de Maio de cada ano, com o objetivo de fomentar técnica e cientificamente a saúde dos trabalhadores do município de Agudos.

**§ Único.** Entre os exames que deverão ser feitos imprescindivelmente aos trabalhadores do município na semana Municipal de Saúde e Segurança dos Trabalhadores do Município de Agudos devem constar os de diagnóstico de diabetes, oftalmo e hemograma completo.

**Artigo 2º.** Ficarão ao encargo do Poder Executivo por meio da Diretoria de Saúde e Ação Social, a coordenação e a organização dos congressos e demais eventos a serem realizados nessa semana.

**§ Único.** Poderão participar da Semana Municipal de Saúde e Segurança dos Trabalhadores, entidades governamentais e não governamentais, sindicatos e entidades interessadas.

**Artigo 3º.** O Executivo Municipal determinará a inclusão da Semana Municipal de Saúde e Segurança dos Trabalhadores do Município de Agudos no calendário das comemorações oficiais do município.



# CMA

Câmara Municipal de Agudos  
Poder Legislativo

**Artigo 4º.** Para realização da Semana Municipal de Saúde e Segurança dos Trabalhadores do Município de Agudos, o Executivo Municipal poderá buscar patrocínio na iniciativa privada.

**Artigo 5º.** Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 60 dias, contados de sua publicação e entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 07 de Janeiro de 2.004.

  
APARECIDO DANTAS  
Presidente

Publicada e registrada na forma da Lei.

  
SILMARA VALÊNCIO NICOLAU  
Assessora de Direção Geral